

PORTARIA Nº 051/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JACIANI GONÇALVES PEREIRA BRAGA, mat. 1699, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Março de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Março de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANAPresidente